### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI Nº 3382 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Niterói para o exercício financeiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Niterói para o exercício financeiro de 2019 no montante de R\$ 3.220.509.238,00 (três bilhões, duzentos e vinte milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e trinta e oito reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição Federal e do § 6º do art. 130 da Lei Orgânica do Município de Niterói: I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e

entidades da administração pública direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração pública direta e indireta, bem como fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

# TÍTULO II - DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Capítulo I - DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total orçamentária é estimada em R\$ 3.220.509.238,00 (três bilhões, duzentos e vinte milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e trinta e oito reais), desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 2.732.056.349,00 (dois bilhões, setecentos e trinta e dois milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 488.452.889,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

# Capítulo II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa total orçamentária fixada é de R\$ 3.220.509.238,00 (três bilhões, duzentos e vinte milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e trinta e oito reais), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo I desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 2.099.051.681,00 (dois bilhões, noventa e nove milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 1.121.457.557,00 (um bilhão, cento e vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e

# Capítulo III - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei e em créditos adicionais, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018;

II - excesso de arrecadação;

III - anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no inciso III do art. 5º da LRF; e

IV - operações de crédito autorizadas.

§ 1º Excluem-se da base de cálculo e do limite autorizado no caput deste artigo:

I - as dotações consignadas nesta Lei ou em créditos adicionais classificadas nos grupos de natureza de despesa de amortização, juros e encargos da dívida;

II - as dotações consignadas nesta Lei ou em créditos adicionais financiadas com recursos provenientes de operações de crédito;

III - o remanejamento de dotações entre grupos de natureza de despesa, no âmbito da mesma ação orçamentária;

IV - as dotações consignadas nesta Lei, ou em créditos adicionais, classificadas no Indicador de Resultado Primário "1" (RP 1);

V - a transposição de dotações orçamentárias da mesma categoria de programação de uma unidade orçamentária para outra (DE/PARA), no caso de reestruturação organizacional do Poder Executivo ou de transferência de atribuições de unidade, órgão ou entidade, extinto, transformado, transferido, incorporado ou desmembrado,

de acordo com o previsto no art. 5º desta Lei; VI - o remanejamento de fontes de recursos entre dotações orçamentárias e/ou substituição de uma fonte de recursos pela inclusão de superávit financeiro da mesma ou de outra fonte ou de excesso de arrecadação de outra fonte, mantendo-se o valor e os demais atributos da programação;

VII - a suplementação de dotações orçamentárias que tenha como fonte de abertura

os recursos provenientes da Reserva de Contingência; VIII - a alteração necessária ao ajuste até o limite autorizado no art. 29-A da Constituição Federal; e

IX - a alteração nas codificações orçamentárias, desde que não impliquem em mudança de valores e na finalidade da programação.

§ 2º Na abertura dos créditos de que trata o caput, poderão ser incluídas fontes de recursos, modalidades de aplicação, grupos de natureza de despesa e elemento de despesa, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias constantes desta Lei, em virtude de alteração na estrutura organizacional do Poder Executivo ou na competência legal ou regimental de unidades da Administração direta e das entidades da Administração indireta.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a adaptar o orcamento e a programação governamental à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando unidades orçamentárias e programas de trabalho necessários.

TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário, observados os preceitos legais em vigor, com o referendo da Câmara Municipal de Niterói.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as garantias necessárias para a realização destes financiamentos, com prévia autorização do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º O Poder Executivo desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 9º Integram esta Lei de Orçamento:

I - as receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital por categoria econômica e por fonte de recursos, na forma do Anexo I;

II - a despesa por órgão, unidade orçamentária e função, discriminada por categoria econômica, na forma do Anexo II; e

III - a despesa por função, órgão, modalidade de aplicação e grupo de natureza de despesa, discriminada por fonte de recurso, na forma dos Anexos III a VI.

Art. 10. Acompanham esta Lei de Orçamento:

II - a detalhamento dos créditos orçamentários; II - a despesa por fonte de recursos e por órgão, discriminada por natureza de

despesa, na forma do Anexo VII e VIII; e

III - a despesa por órgão com os valores destinados a obras e prestação de serviços, na forma do Anexo IX.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de dezembro de 2018.

Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal - Prefeito em Exercício

(Projeto de Lei Nº. 194/2018 - Autor: Mensagem Executiva N° 21/2018)

### DECRETO Nº 13151/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.230.749,37 (seis milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de dezembro de 2018.

Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal - Prefeito em Exercício ANEXO AO DECRETO № 13151/2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.0955	319011	100	2.925.872,86	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	100	112.570,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	100	1.924.687,17	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	319011	215	1.118.853,70	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339039	100	41.666,67	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	449052	100	84.190,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.4188	339091	100	22.908,97	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.0955	319004	100	-	955.736,63
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0900.4201	339005	100	-	93.108,74
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0900.4201	339008	100	-	33.064,49
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0900.4201	339047	100	-	246.369,71
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.271.0900.4195	319013	100	-	514.818,91
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.271.0900.4195	319113	100	-	1.717.332,92
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.306.0135.4072	339030	100	-	202.587,99
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.331.0900.0915	319005	100	-	70.798,89
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.0950	339046	100	-	238.717,86
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.0950	339049	100	-	1.039.359,53
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						1.118.853,70
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					6.230.749,37	6.230.749,37

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 215 - RECURSOS DO FUNDEB

DECRETO Nº 13152/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.621.629,52 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de

acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de dezembro de 2018.

Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal - Prefeito em Exercício

ANEXO AO DECRETO № 13152/2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.0955	319011	100	19.528,78	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319011	100	32.361,61	-
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	04.122.0145.0955	319011	100	14.126,40	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE ÉDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	100	150.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.4201	339047	100	5.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	469113	100	1.895.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	469139	100	980.318,01	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	469171	100	1.510.000,00	-
38.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO	04.122.0145.0955	319011	100	2.890,18	-
39.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.0955	319011	100	6.660,44	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.122.0145.0955	319011	100	5.744,10	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	18.305.0114.4083		100	-	863,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339049	100	-	44.985,22
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	09.271.0900.4195	319013	100	-	37.433,45
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952		100	-	642,43
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319003	100	_	1.115.766,63
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319092	100	_	14.655,14
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	28.846.0900.4188	339091	100	_	1,31
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4138	339030	100	-	14.088,00
20.10	FUNDO MUNICIPAL DE ESTIMULO A CIENCIA E TECNOLOGIA	12.122.0145.4192	339030	100	-	500,00
20.10	FUNDO MUNICIPAL DE ESTIMULO A CIENCIA E TECNOLOGIA	12.572.0134.3057	339030	100	_	500,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339014	100	_	1.250,79
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339030	100	-	24.680,41
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339033	100	-	5.248,82
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	100	-	1.342,53
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE			100	-	410.303,72
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.0955		100	-	
	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO 5/A - NITTRANS  NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.0955	319011	100	-	732,80
22.82	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	28.846.0900.4188	319091 339030	100	-	49,76 3.270,10
22.83		04.122.0145.4192			-	
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	04.122.0145.4189	339039	100		24.948,50
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	04.126.0143.3122		100	-	12.286,30
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	04.128.0145.4186	449052	100	-	63.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	319013	100	-	730.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	319113	100	-	300.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190		100	-	473.090,60
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	100	-	406.654,52
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.331.0900.0915	319005	100	-	500,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955		100	-	177.201,64
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319092	100	-	12,01
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	339046	100	-	1.077,20
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339005	100	-	1.705,70
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339092	100	-	396.075,80
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319113	100	-	104.269,39
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4055		100	-	4.602,20
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.846.0900.4188	339091	100	-	17,32
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339014	100	-	981,56
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339033	100	-	1.261,42
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	100	-	29.425,67
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	339030	100	-	3.281,75
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	339039	100	-	252,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.122.0145.0955	339033	100	-	1.458,16
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.0955	319113	100	-	10.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.0955	319011	100	-	12.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.0955		100	-	35.825,24
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339093	100	-	9.990,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.122.0900.4201	339047	100	-	50.298,03
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.846.0900.4188	319091	100	-	4.819,39
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.846.0900.4188	339091	100	-	10.000,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	04.122.0145.0955	319011	100	-	26.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4189	339039	100	-	54.281,01
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA	.S			4.621.629,52	4.621.629,52
NOTA:						

NOTA: FONTE 100 – RECURSOS DO TESOURO

# Portaria

PORTARIA № 1265/2018

O Prefeito do Município de Niterói, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº3.288, de 10/05/17 regulamentada pelo Decreto nº12.916, de 29/03/18 e tendo em vista o constante no Processo Administrativo 60000060/18,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder as CERVEJARIAS MATISSE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDAEPP E NOI E A SERRA VERDE IMPERIAL, o selo "NITERÓI CERVEJEIRO", por
tempo indeterminado, condicionado a uma reavaliação periódica trienal.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Despachos do Prefeito

Proc. 030060572/2013 – Inspetoria São João Bosco – Colégio Salesianos Santa
Rosa – Recurso de Ofício. Auto de Infração nº 00633/2013 – Ilegitimidade passiva.

Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030021237/2017 – Vanderlei Monteiro Serpa – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030021761/2017 – Antônio da Costa Pereira - Recurso de Ofício. Revisão

Proc. 030021761/2017 – Antônio da Costa Pereira - Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Decisão do Conselho de Čontribuintes.

Proc. 030023655/2017 – Mário de Souza Neto – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030020751/2017 - Gilmar do Nascimento - Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030018135/2017 - Wilson Louback - Recurso de Ofício. Revisão de

Proc. 030018135/2017 - Wilson Louback - Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
Proc.0300029963/2017 - Bruno de Ofíveira Nunes - Recurso de Ofício. Revisão de

Proc.0300029963/2017 – Bruno de Oliveira Nunes – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 0300229234/2017 – Frank Gomes Viana – Recurso de Ofício. Revisão de

Proc. 0300229234/2017 - Frank Gomes Viana - Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 0300010654/2017 - Andrea Carvalho Vieira - Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes. Anulação da Decisão de Primeiro Grau. Nova Decisão.

Proc. 030014617/2016 - AMPLA Energia e Serviços S/A - Recurso de Ofício. ISSQN. Serviços de Transporte Intermunicipal e de Armazenamento. Local da Ocorrência do Fato. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Proc. 03022783.2017 - Armando Alonso Filho - Recurso de Ofício. Revisão de

**Proc. 03022783.2017 – Armando Alonso Filho –** Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

**Proc. 030030612/2017 – Antoine Elias Bou Selwan** – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Provimento ao Recurso de Ofício. Nulidade da Decisão do Conselho de Contribuintes e de 1ª Instância. Necessidade de Novo Lançamento.

Proc. 030012302/2017 – Estaleiro Brasa Ltda – Recurso de Ofício. ÍSS. Ausência de Nota Fiscal. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030031100/2017 – Carlos Levi Nogueira Alves – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030021998/2015 – UNIMED São Gonçalo/Niterói Ltda – Recurso de Ofício.

Proc. 030021998/2015 – UNIMED São Gonçalo/Niterói Ltda – Recurso de Ofício. ISS. Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória. Provimento ao Recurso de Ofício. Reforma da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030026249/2016 – ADIDNAC Gestão de Imóveis e Participações S/A – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes. Anulação da Decisão de Primeiro Grau. Nova Decisão.

Proc. 030000732/2018 – Wladimir Costa de Carvalho – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes. Reforma da Decisão de Primeiro Grau.

Proc. 030022399/2017 – Marilia Gonzaga da Matta Alves – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030060494/2011 – BARCAS S/A Transportes Marítimos – Recurso de Ofício. ISS. Responsável Tributário. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribiuntes.

Proc. 030028766/2017 – Altevir Costa Machado – Recurso de Ofício. IPTU. Erro de

Proc. 030028766/2017 - Altevir Costa Machado - Recurso de Ofício. IPTU. Erro de Fato. Parcial Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão de 1ª Instância.

Proc. 030017798/2017 - Terezinha Maria Lopes de Magalhães - Recurso de Ofício. ITBI. Revisão de Lançamento. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc.030024724/2015 – AMPLA Energia e Serviços S/A – Recurso de Ofício. ISS. Responsável Tributário. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc.030027798/2017 – Mário Oku – Recurso de Oficio. IPTU. Lançamento Complementar. Erro de Fato. Provimento ao Recurso de Oficio.

Proc. 030025823/2016 – Prya Centro de Beleza Ltda-EPP – Recurso de Ofício. ISS. Auto de Infração. Processo da Ação Fiscal Extraviado. Perda da Exigibilidade do Crédito. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030060058/2010 – BARCAS S/A Transportes Marítimos – Recurso de

Proc. 030060058/2010 – BARCAS S/A Transportes Marítimos – Recurso de Ofício. ISS. Responsável Tributário. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
Proc. 030060075/2013 – ATNAS Engenharia Ltda – Recurso de Ofício. ISSQN.

Proc. 030060075/2013 - ATNAS Engenharia Ltda - Recurso de Ofício. ISSQN. Prestação de Serviço de Mão de Obra. LC 116/03, Art. 3º, XX. Local da Prestação de Serviço. Serviço Prestado Fora do Município de Niterói. Negativa de provimento ao Recurso de ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030029700/2017 – Mytsa Barla Maciel Alves – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento de ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030025600/2016 – EPJ Representantes Ltda – Recurso de ofício. ISSQN. Cancelamento de Nota Fiscal. Pagamento feito a menor. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

030021399/2016 - Sérgio Roberto do Couto - Recurso de Ofício. ISSQN. Responsabilidade Tributária. Arbitramento. Nulidade. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutanção da Decisão do Conselho de Recursos.

Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Recursos.

Proc. 030004364/2017 - Claumir Reparos e Montagens Industriais - Recurso de Ofício. ISSQN. Emissão de Nota Fiscal Eletrônica em desacordo com a Legislação. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030022002/2017 - Coop. de E.E.C. Mútuo Medi/Cat. Afins/UNICRED - Recurso de Ofício. ISSQN. Multa Regulamentar. Obrigação Acessória. Constatação

- do Cumprimento da Obrigação Legal. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
- Proc. 0300287633/2017 Vera Maria Assunção de Melo Recurso de Ofício. Responsabilidade Tributária. Negativa de Provimento ao Recurso de ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
- Proc. 030011797/2014 Centro de Formação de Condutores J 7 R S Recurso de Ofício. Descumprimento de Obrigação Acessória. Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção do Auto de Infração.
- Proc. 030000672/2016 AMPLA Energia e Serviços S/A Recurso de Ofício. ISSQN. Serviços de Instrução e Treinamento. Local do Estabelecimento Prestador. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
  030019548/2017 Elizabeth Maria Soares dos Santos Recurso de Ofício.
- 030019548/2017 Elizabeth Maria Soares dos Santos Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento de ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

  Proc. 030019999/2017 Ana Paula Nascimento Pires Recurso de Ofício.
- Proc. 03001999/2017 Ana Paula Nascimento Pires Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento de ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
  Proc. 030025516/2016 Prya Centro de Beleza Ltda Recurso de Ofício.
- Proc. 030025516/2016 Prya Centro de Beleza Ltda Recurso de Ofício. Notificação de Exclusão do SIMPLES. Processo da Ação Fiscal Extraviado. Negativa de Provimento ao Recurso de ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
- Proc. 030012862/2016 Squasso Centro de Beleza Ltda Recurso de Ofício. ISS. Exclusão do SIMPLES. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Conclusão da Decisão do Conselho de Contribuintes. Afastamento dos Fundamentos expostos no Voto do Conselheiro Relator, de fls. 367/373.
- **Proc. 030026531/2017 José Alberto Gomes da Mota** Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
- Proc. 030023373/2017 Silvia Maria dos Santos Vaz Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
- Proc. 030029427/2015 AMPLA Energia e Serviços S/A Recurso de Ofício. ISSQN. Serviços de Inspeção e Análise Técnica. Local do estabelecimento Prestador. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

  Proc. 030022175/2017 Márcio de Abreu P. Cardoso Recurso de Ofício.
- Proc. 030022175/2017 Márcio de Abreu P. Cardoso Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
  Proc. 030022850/2017 Mageal Participações Ltda Recurso de Ofício. Revisão
- Proc. 030022850/2017 Mageal Participações Ltda Recurso de Oficio. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
- Proc. 030011027/2014 Marco Antônio Condeixa Campos Recurso de Ofício. ISS. Serviços Notariais. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Lei Posterior. Manutenção da Decisão de Conselho de Contribuintes.
- Proc. 030020990/2016 Squasso Centro de Beleza Ltda Recurso de Ofício. ISS. Auto de Infração. Exclusão do SIMPLES. Lançamento por Arbitramento. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Conclusão da Decisão do Conselho de Contribuintes. Afastamento dos Fundamentos Expostos no Voto do Conselheiro Relator, de fis. 111/119.
- Proc. 030021089/2017 Alexandre Froes de Oliveira Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento de ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de ofício. Manutenção d Decisão do Conselho de Contribuintes.
- Proc. 030028521/2017 Eduardo A. da Silva Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento de ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
  Proc. 030017811/2014 AMPLA Energia e Serviços S/A Recurso de Ofício. ISS.
- Proc. 030017811/2014 AMPLA Energia e Serviços S/A Recurso de Ofício. ISS. Responsável Tributário. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
- da Decisão do Conselho de Contribuintes.

  Proc. 030029843/2017 José Ribamar Alves da Silva Recurso de Ofício.

  Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício.

  Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
- **Proc. 030028661/2017 Fernanda Alexandra Lessa Correia -** Recurso de Ofício. IPTU. Lançamento Complementar. Parcial Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão da 1ª Instância.
- **030023428/2017 Terezinha Maria Mendonça Fontenele Melo -** Recurso de Ofício. ITBI. Revisão de Lançamento. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
- Proc. 030029425/2015 AMPLA Energia e Serviços S/A Recurso de Ofício. ISS. Responsável Tributário. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
- 030029424/2015 AMPLA Energia e Serviços S/A Recurso de Ofício. ISSQN. Ausência de Recolhimento. Indeferimento do Recurso de Ofício. Manutenção do Conselho de Contribuintes.
  Proc. 030060450/2013 Águas de Niterói S/A Recurso de Ofício. ISSQN.
- Proc. 030060450/2013 Águas de Niterói S/A Recurso de Ofício. ISSQN. Decadência de Parte do Crédito Lançado. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
- Proc. 030025824/2016 Prya Centro de Beleza Ltda ME Recurso de Ofício. ISS. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes, pelos fundamentos expostos no Voto do Conselheiro Relator para acórdão de fls. 115/118.
- Proc. 030060218/2013 GETESB Gestão, Estudos e Tecnologia de Sistemas de Saneamento Básico Recurso de Ofício. Não Recolhimento ISSQN. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes que julgou pelo cancelamento do Auto de Infração nº 235/2013. Proc. 030026467/2017 Lea Cândida Valverde de Rezende Recurso de Ofício.
- **Proc. 030026467/2017 Lea Cândida Valverde de Rezende** Recurso de Ofício. IPTU. Lançamento Complementar. Juros e Multa. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
- Proc. 030027244/2017 STX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA Recurso de Ofício. ISSQN. Notificação de Lançamento. Cancelamento. Negativo de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030028503/2017 – Wellinton Barros Figueiredo – Recurso de Ofício. IPTU. Revisão de Lançamento. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030028674/2017 - Therezinha de Jesus Barbosa Liberato - Recurso de Oficio. IPTU. Lançamento Complementar. Juros e Multa. Negativa de Provimento ao Recurso de Oficio. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Čontribuintes.

Proc. 030028678/2017 - Mariana Tavares Dias - Recurso de Ofício. IPTU.

Lançamento Complementar. Juros e Multa. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030026735/2017 – Angela Maria Soares Alves – Recurso de Ofício. IPTU.

Revisão de Lançamento. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes

da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030060013/2014 - Marco Antonio Condeixa Campos - Recurso de Ofício. ISS. Cancelamento do Auto de Infração nº 003/14. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção do Conselho de Contribuintes com o cancelamento do Auto de Infração.

Proc. 030021069.2017 – Elizabeth da Costa Castilho – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção a Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030024561/2017 – Ligya Souza de Moraes – Recurso de Ofício. IPTU. Imóvel Residencial x Imóvel Empresarial. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030028685/2017 – Antonio Dalberto Louback – Recurso de Ofício. IPTU.

**Proc. 030028685/2017 – Antonio Dalberto Louback –** Recurso de Ofício. IPTU. Erro de Fato X Erro de Direito. Parcial Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão de 1ª Instância. Reforma da Decisão do Conselho de Contribuintes,

Proc.030028688/2017 – Tatiana Silva Padrone – Recurso de Ofício. IPTU. Erro de Fato x Erro de Direito. Parcial Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão de 1ª Instância. Reforma da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030028769/2017 – Teresa Cristina Flach de Oliveira – Recurso de Ofício.

Proc. 030028769/2017 - Teresa Cristina Flach de Oliveira - Recurso de Ofício. IPTU. Erro de Fato x Erro de Direito. Parcial Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão de 1ª Instância. Reforma da Decisão do Conselho de Contribuintes

Proc. 0300280902017 – Condominio do Edificio Westbury – Recurso de Ofício. ISSQN. Cobrança Indevida de Parte do Crédito. Comprovação de Pagamento de Parte do Crédito Cobrado. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030028687/2017 – Paulo Roberto Cortes dos Santos – Recurso de Ofício.

Proc. 030028687/2017 – Paulo Roberto Cortes dos Santos – Recurso de Ofício. IPTU. Erro na Identificação do Sujeito Passivo. Negativa de Provimento Ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes. Novo Lançamento Tributário.

Proc. 030000219/2018 - Manoel Luiz Fernandez - Recurso de Ofício. IPTU. Revisão de Lançamento. Erro Cadastral. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030011007/2017 - Rosemere de Souza Pinto Batista - Recurso de Ofício. IPTU. Revisão de Lançamento. Erro Cadastral. Negativa de Provimento Ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc.030020466/2017 – Alvaro Pereira Rebouças – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento ITBI Negativa de provimento ao recurso de ofício Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo 030028004/2017- Condomínio do Edifício Jardim dos Arcos – Recurso de Oficio ISSQN. Cobrança indevida de parte do crédito. Comprovação de pagamento de parte do crédito cobrado. Negativa de provimento ao Recurso de Oficio. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo 030024456/2017 – Alexandre Fernandes de Araujo – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento ITBI. Negativa de provimento ao Recurso de Ofício manutenção da decisão de 1º Instância e do Conselho de Contribuintes. Processo 030000187/2017 – Celeste da Silva Malafaia – Recurso de Ofício. IPTU

Processo 030000187/2017 - Celeste da Silva Malafaia - Recurso de Ofício. IPTU revisão de lançamento erro cadastral. Negativa de provimento ao Recurso de Ofício manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.
Processo 030006892/2018 - Fernando Luiz Fernandes Reis - Recurso de Ofício.

Processo 030006892/2018 – Fernando Luiz Fernandes Reis – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento ITBI provimento ao Recurso de Ofício, nulidade da decisão do Conselho de Contribuintes e de 1º Instância, necessidade de novo Lançamento.

Processo 030001780/2018 – Espolio de Agenor Paulo de Azeredo – Recurso de Ofício IPTU revisão de Lançamento erro cadastral. Negativa de provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo 030030336/2017 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Recurso de Ofício

Processo 030030336/2017 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Recurso de Oficio de Lançamento ITBI. Negativa de provimento ao Recurso de Oficio. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo 030028522/2017 – Leonardo Siqueira Becker – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento ITBI. Negativa de provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da decisão de 1º Instância e do Conselho de Contribuintes. Processo 030028423/2017 - Eunice Schuwenck de Souza Ligeiro – Recurso de

Processo 030028423/2017 - Eunice Schuwenck de Souza Ligeiro – Recurso de Ofício IPTU na identificação de Ofício Passivo. Negativa de provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes. Novo Lançamento Tributário

Processo 030011271/2017 – UNIMED SÃO GONCALO NITEROI SOC COOP SER – Recurso de Ofício. ISSQN. Nulidade do Lançamento. Vício Formal. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Forma Especial de Contagem do Prazo Decancial. Avaliação da Administração Fazendária Sobre Novo Lançamento.

Proc. 030028762/2017 - Mário José Walker Cardassi - Recurso de Ofício. IPTU. Erro de Fato X Erro de Direito. Parcial Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão de 1ª Instância. Reforma da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030060075/2013 - AMPLA Energia e Serviços S/A - Recurso de Ofício. ISSQN. Nulidade do Lançamento. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo 030029429/2015- AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A – Recurso de Ofício - Negativa de provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo 030028662/2017 – Pedro Neto de Souza Nery – Recurso de Ofício. IPTU - Negativa de provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção do acórdão do Conselho de Administração.

### Atos do Secretário

PORTARIA Nº 465/2018 - Prorroga à disposição da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, a servidora DENISE PACHECO GOMES, Agente Administrativo, nível 05, matricula nº 1.226.402-6.

PORTARIA Nº 464/2018 - Declara extinta a Punibilidade por ter o beneficiário do processo nº 020/002101/2017 — Portaria nº 119/2017, **FERNANDO DA COSTA SILVEIRA RAMOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 0516085, cumprindo as condições estabelecidas na Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar (SUSPAD).

### Despachos do Secretário

Averbação por tempo de serviço - Deferido

20/2885/2018

Reconsideração de despacho - Indeferido

20/5893/2018

Adicional Automático - Deferido

20/4574/2018 - 20/4579/2018

Licença especial – Deferido

20/4133/2016 - a contar de 17/12/18 a 15/01/2019

Progressão funcional - Deferido

20/4932/2018 - 20/5373/2018

Salario família - Indeferido

480/0394/2018

Abono de permanência - Indeferido

20/4892/2018

Devolução de desconto - Indeferido 20/6015/2018

### COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

PROCESSO Nº 020/006380/2018 - PORTARIA Nº 461/2018

Designar o Oficial Administrativo LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS, matrícula nº 1.229.412-2 para atuar como secretária da referida Comissão.

### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/004333/2018 - PORTARIA Nº 377/2018 **EDITAL DE CITAÇÃO**

CITADO (A): LIDIANE DO SOCORRO VILHENA SILVA BRABO, Professora I, Matrícula nº 1.1233.989-3

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, 207, da Lei nº 531/85; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e § 4º, c/c com artº 247, todos da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas

### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/004332/2018 - PORTARIA Nº 378/2018 EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): MARIA CATHIANE DE ALVARENGA CAPISTRANO, Orientadora Educacional, Matrícula nº 1.1235.214-4

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, 207, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO** LEGAL: Artº 241 § 2º e § 4º; c/c com artº 247, todos da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 9:00 horas às 16:30 horas.

# COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/004675/2018 - PORTARIA Nº 386/2018 EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): MARA CRISTINA SANTOS, Professora I, Matrícula nº 1.1237.122-7 ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, inciso XIII, 207, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; Fundamentação Legal: Artº 241 § 2º e § 4º; c/c com artº 247, todos da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de

241, todos da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS**: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO**: 9:00 horas às 16:30 horas. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018, QUE SERIA REALIZADA NO DIA 04 (QUATRO) DE JANEIRO DE 2019 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO (TCIL.), COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL 3.368/2018, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DESSES TRIBUTOS, PELO FATO DE O CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO OU NÃO TER COMPARECIDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030/016635/2018	016605-8	FABIANA DUTRA VIEIRA PINHO	086.150.187-07
030/014668/2018	159003-3	MANUEL GOMES NUNES	107.703.727-91

FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO DO MUNICÍPIO OU NITERÓI NOTIFICADOS DOS LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA DISCRIMINADOS. OS LANÇAMENTOS FORAM EFETUADOS COM BASE NA LEI MUNICIPAL 2.597/2008, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 4º A 38 E OS ARTIGOS 166 A 171, BEM COMO NO SEU ARTIGO 16 C/C

ARTIGOS 145 E 173 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. A CORREÇÃO MONETÁRIA FOI CALCULADA DE ACORDO A LEI MUNICIPAL 1.813/2000 C/C MONETARIA FOI CALCULADA DE ACORDO A LEI MUNICIPAL 1.813/2000 C/C ARTIGO 231, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL 2.597/2008. O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS LANÇAMENTOS É DE 30 DIAS APÓS A CIÊNCIA DESTES, NA FORMA DO ARTIGO 63 DA LEI MUNICIPAL 3.368/2018. O CONTRIBUINTE PODERÁ CONSULTAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO, REQUERER O PARCELAMENTO DA DÍVIDA E RETIRAR AS GUIAS PARA PAGAMENTO NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA RUA DA CONCEIÇÃO, 100, CENTRO, NITERÓI, DAS 10H ÀS 17H.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna públicas os autos de infração abaixo relacionado:

- Auto de infração nº 00958, de 04/12/18, Ampla Energia e serviços S.A;
- Auto de infração nº 03116, de 04/12/18, Imperio da Carne de Niterói;
   Auto de infração nº 03207, de 07/12/18, Nova Universo Digital Nit. Com. Serv.
- -Auto de infração n° 02914, de 14/12/18, Edelvan Romano Rosa; -Auto de infração n°02915, de 14/12/18, Edelvan Romano Rosa;

- Auto de infração nº 02916, de 14/12/18, Mario M. da Silva.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna públicas os autos de infração abaixo relacionado:

- Auto de infração nº 02917, de 14/12/18, Mathias Sandri;
- Auto de infração n° 02918, de 14/12/18, Norma Geminiani Escobar;
   Auto de infração n° 02919, de 14/12/18, Celso Magalhães;
- -Auto de infração nº 02920, de 14/12/18, FGM Empreendimentos e Participações
- -Auto de infração nº02921, de 14/12/18, Espólio de Diniz Dias dos Santos:
- Auto de infração nº 02922, de 14/12/18, Espólio de Francisco Costa Netto

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna públicas os autos de infração, a notificação e a intimação abaixo relacionada: - Auto de infração nº 02384, de 18/12/18, Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro;

- Auto de infração nº 00819, de 17/12/18, Vip Shoes Comercio da Calçados e
- Auto de infração nº 02383, de 18/12/18, Servel Veículos peças e Serviços Seijin;
- Notificação no 000552, de 10/12/18, Petterson José Correa Herdy;

 Intimação nº 007615, de 05/12/18, Petterson José Correa Herdy.
 nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

# Processo nº: 130/002423/2018 - Banco Santander (Brasil) S A

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>IMPROCEDENTE</u> o pedido, mantendo os termos da intimação nº 008513

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei

# Processo nº: 130/002389/2018 - MAXMIX COMERCIO LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a

cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo 
IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 03058.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei

Processo nº: 130/002367/2018 - Drogarias Pacheco S/A O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 03053.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei

# Processo nº: 130/002357/2018 - M & P Construtora e incorporadora Itda

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado. Decisão: Com base nas informações e legislações

IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 02939. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei

**Processo nº: 130/002278/2018 -** Drogarias Pacheco S/A O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, jul<u>c IMPROCEDENTE</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 02948.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) días para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei

Processo nº: 130/002248/2018 - Associação dos moradores do Bairro boa vista

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei

# Processo nº: 130/002368/2018 - Drogarias Pacheco S/A

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a

cerca do processo supra- citado.
Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 03052 Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recursó em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei

# Processo nº: 130/002390/2018 - Maxmix comercial Itda

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 03084. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

### Processo nº: 130/002391/2018 - Maxmix comercial Itda

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Com base nas informações e legislações pertinentes, IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 03071. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei

- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a intimação abaixo relacionada:
- Intimação nº 007973, de 17/12/18, Coffee Shop Pampo Tabacaria Eireli Me; nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.
- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a notificação abaixo relacionada:
- Notificação nº 000552, de 10/12/18, Pettersen José Correa Herdy;

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processos nº: 130/000749/2018 - O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o Edital de Interdição nº 019/2018, referente a BAR DO QUINTINO (ESQUINA 705), nos termos do artigo 452 ao 458 da Lei 2624/08.

Processo nº: 130/001008/2018 - ESPÓLIO DE MARCIO FONTOURA DE CARVALHO - com base nas informações fica suspenso o embargo aplicado através do Edital de Embargo nº 10/2018.

Processo nº: 130/001008/2018 - ESPÓLIO DE MARCIO FONTOURA DE CARVALHO – com base nas informações fica suspenso o embargo aplicado através do Edital de Embargo nº 10/2018.

# Processos nº: 130/001030/2018 (intimação 006782)

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o **Edital de Interdição nº** 017/2018, referente a COFFE SHOP PAMPO TABACARIA LTDA, nos termos do artigo 452 ao 458 da Lei 2624/08.

# Processos nº: 130/001030/2018 (intimação 006782)

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o **Edital de**Interdição nº 017/2018, referente a COFFE SHOP PAMPO TABACARIA LTDA, nos termos do artigo 452 ao 458 da Lei 2624/08.

# Processos nº: 130/002718/2018

ESQUINA 705 PENSÃO COMERCIAL LTDA – ME: **DEFERIDO** 

- Processo nº 130001978/2018 DEFERIDO EM 15/10/2018.
- Processo nº 130002001/2018 INDEFERIDO EM 15/10/2018
- Processo nº 130002412/2018 DEFERIDO EM 29/11/2018

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Resolução 02/2018

A Comissão do Selo "Niterói Cervejeiro", em reunião ordinária, no dia 30 de novembro de 2018, estabeleceu e aprovou as categorias de acordo com o somatório total da pontuação dos requisitos que instituem o Selo "NITERÓI CERVEJEIRO, conforme a Lei 3288/2017 e o decreto 12.916/2018. Art.5º:

Bronze (60 a 69,5 – Sessenta a sessenta e nove e meio); Prata (70 a 79,5 – Setenta a setenta e nove e meio); Ouro (80 a 89,5 – Oitenta a oitenta e nove e meio);

Platina (90 a 100 - Noventa pontos a cem).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Secretário

# PORTARIA Nº 036/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas

Art. 1º - Designar os servidores Luiz Alberto Paim Vieira, matrícula 227490-0. representando a Fiscalização de Posturas, e Álvaro Adolpho V. de Oliveira, matrícula 235.926-3, representando a Fiscalização de Obras, para a composição da **Comissão de Vistoria Administrativa** nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para a elaboração de laudo de vistoria referente a desobstrução da Rua dos Ipês

491, lote 17, quadra B, Itacoatiara, Niterói, conforme apurado nos processos administrativos 130/002273/2018, 130/000858/2016 e 130/001940/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# PORTARIA SMU Nº 037/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º – Designar os servidores Luiz Alberto Paim Vieira, matrícula 227490-0, representando a Fiscalização de Posturas, e Álvaro Adolpho V. de Oliveira, matrícula 235.926-3, representando a Fiscalização de Obras, para a composição da COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para a elaboração de laudo de vistoria referente a construções irregulares nas Ruas 21 e 25, Jardim Fazendinha, Niterói, conforme apurado no processo administrativo 130/002930/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA SMU/SST Nº 038/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Designar os Fiscais do Sistema Viário: PAULO SÉRGIO CAMARGO ACCIOLY - Mat. 235.232-6 e PAULO ROBERTO SILVA AURNHEIMER - Mat. 222.370-9 e no apoio de fiscalização RENATO DE SOUZA MENDONÇA - Mat. 224.317-2, para acompanhamento e fiscalização das linhas dos Consórcios Transnit e Transocêanico na Rua Gavião Peixoto no trecho compreendido entre a Rua Alvares de Azevedo e Rua Domingues de Sá, em Icaraí, a partir das 23 horas do dia 31/12/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Atos do Subsecretário de Trânsito

# Portaria SMU/SST nº 150, de 20 de dezembro de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; **Considerando** os arts. 2º e 18 da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6º, inc. I, alínea "e" e 54. inc. I:

Considerando o processo administrativo nº 010/000892/2018

### RESOLVE:

Art. 1°. Instituir ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo, para linhas municipais e intermunicipais, localizado em frente á Escola Municipal Sebastiana Gonçalves Pinho na Estrada Viçoso Jardim, s/nº, conforme sinalização implantada no local.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SST nº 151, de 27 de dezembro de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; **Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB;

Considerando o disposto no art. 29, incisos VII e VIII da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, e na Resolução CONTRAN nº 268/08, alterada pela Resolução CONTRAN nº

Considerando os eventos realizados no último dia do ano, em especial a tradicional festa de réveillon realizada na praia de Icaraí;

Considerando o objetivo de prover rapidez, eficiência e segurança a pedestres, condutores e veículos inclusive do transporte coletivo, durante o período das festividades de final de ano;

Considerando a Ordem de Serviço nº 24/2018 referente ao planejamento da atuação da NitTrans e da Subsecretaria de Trânsito no controle e operação da circulação de veículos, dos transportes, do estacionamento e da segurança dos pedestres e ciclistas nas operações do Réveillon 2019 em Icaraí, Itaipú e Piratininga;

RESOLVE:

Art. 1º Interditar o tráfego, exceto para os veículos de emergência, os prestadores de serviços de utilidade pública e os devidamente identificados com o cartão TRÂNSITO LIVRÉ, na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho compreendido entre as Ruas Álvares de Azevedo e Oswaldo Cruz, das 18:00 H do dia 31 DEZ 2018 às 06:00 H do dia 01 JAN 2019 para a realização dos festejos, e das 06:00 H às 10:00 H do dia 01 JAN 2019 para a limpeza.

Art. 2º Interditar o tráfego, exceto para os veículos de emergência, os prestadores de serviços de utilidade pública e os devidamente identificados com o cartão TRÂNSITO LIVRE, na Praia João Caetano, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Paulo César e a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, das 17:00 H do dia 31 DEZ 2018 às 10:00 H do dia 01 JAN 2019 para a realização dos festejos e limpeza da praia.

Art. 3º Interditar o tráfego, exceto para os veículos de emergência, os prestadores de serviços de utilidade pública e os devidamente identificados com o cartão TRÂNSITO LIVRÉ, na Rua Miguel de Frias, no trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e o estabelecimento comercial Ponto Jovem, das 17:00 H do dia 31 DEZ 2018 às 10:00 H do dia 01 JAN 2019 para a realização dos festejos e limpeza.

Art. 4º Interditar o tráfego, exceto para os veículos de emergência, os prestadores de serviços de utilidade pública e os devidamente identificados com o cartão TRÂNSITO LIVRE, das 18:00 H do dia 31 DEZ 2018 às 10:00 H do dia 01 JAN 2019 para a realização dos festejos e limpeza, nas seguintes vias:

- I Rua Gal. Pereira da Silva, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César;
- II Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César;
- III Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César;

  IV - Rua Otávio Carneiro, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto
- Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César;
- V Rua Belizário Augusto, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César;
- VI Rua Oswaldo Cruz, fechada com gradil no ponto de interseção com a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres.
- Art. 5º Proibir o estacionamento nas seguintes vias a partir das 22:00 H do dia 30 DEZ 2018 às 10:00 H do dia 01 JAN 2019:
- I Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no lado direito de circulação sentido Ingá, no trecho compreendido entre as Ruas Álvares de Azevedo e Comendador
- II Rua Miguel de Frias, no lado direito de circulação, no trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e o estabelecimento comercial Ponto Jovem;
- III Rua Álvares de Azevedo, no trecho compreendido entre as Avenidas Jornalista
- Alberto Francisco Torres e Roberto Silveira; IV Rua Cel. Moreira César, no trecho compreendido entre as Ruas Miguel de Frias e Comendador Queiroz;
- V Rua Mariz e Barros, no trecho compreendido entre as Avenidas Jornalista Alberto Francisco Torres e Roberto Silveira;
- VI Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre as Avenidas Jornalista Alberto Francisco Torres e Roberto Silveira;
- VII Rua Comendador Queiroz, no trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César.
- Art. 6º Estabelecer as Ruas Lopes Trovão e Gal. Pereira da Silva como vias destinadas a circulação para ambulâncias, bombeiros e polícia em emergências.
- Art. 7º Implantar duas faixas reversíveis na Av. Roberto Silveira, contíguas à ciclovia, das 17:00 H do dia 31 DEZ 2018 às 10:00 H do dia 01 JAN 2019, estabelecendo o corredor normal dos dias úteis.
- Parágrafo único. A montagem da reversível poderá ser reduzida para uma faixa ou suspensa de acordo com a avaliação da coordenação geral, dependendo do fluxo de veículos e nos termos do art. 89, inciso I da Lei Federal nº 9.503/97.
- Art. 8º Permitir o estacionamento de ônibus das linhas operadas pelos Consórcios Transnit e Transoceânico na Rua Gavião Peixoto, no trecho compreendido entre as Ruas Miguel de Frias e Mariz e Barros, no lado direito do sentido de circulação, a partir das 23:00 H do dia 31 DEZ 2018, para facilitar a saída do público participante
- Art. 9º Determinar a veiculação de mensagens nos Painéis de Mensagens Variáveis
- Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGENS PARA OS PMV.					
ı	ANO NOVO DE ICARAÍ - PRAIA FECHADA – 17:00 H				
II	RÉVEILLON ICARAÍ - REVERSÍVEIS - R. SILVEIRA – 16:00 H				
III	FELIZ 2019! - SEM MISTURAR BEBIDA E DIREÇÃO.				
IV	SALVE 2019! - USE BICICLETA!NÃO POLUI!				
V	DIA 31 - NÃO ESTACIONAR - ALVARES DE AZEVEDO				
VI	RÉVEILLON 2019 - LOPES TROVÃO - PROIBIDO ESTACIONAR				
VII	ANO NOVO – ICARAÍ - PROIBIDO ESTACIONAR NA MOREIRA CÉSAR				
VIII	RÉVEILLON – 2019 - ESTACIONAMENTO PROIBIDO - MARIZ E BARROS				

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Portaria FMS/FGA n.º 276/2018.

- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 09/2014, celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Hospital Universitário Antônio Pedro, conforme prevista na cláusula segunda, inciso VI do referido
- convênio, que será composta pelos seguintes membros: I Ramón Lorenzo Farrel Sánchez, Vice-Presidente de Atenção Hospitalar, matrícula nº 437.431-2, Representante do Gestor Municipal;
- III Fabiana Monteiro de Santanna, DECAU, matrícula nº 437.412, Representante do Gestor Municipal;
- III José Placido, Conselho Municipal de Saúde de Niterói;
- IV Cesar Roberto Braga Macedo, Conselho Municipal de Saúde de Niterói;
   V Jeferson Obeica Meirelles, CREG Municipal, matrícula nº 229.213;
- VI Sayonara Drummond, HUAP, SIAPE n° 310618 VII Angela Mendes Cecilio de Oliveira, HUAP, SIAPE n° 1186819:
- VIII Waldir Viana das Neves Junior, MEC EBSERH, SIAPE n° 1701599;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em sentido contrário.

# PORTARIA FMS/FGA Nº 275/2018

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 30/2018, Processo nº 200/1754/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, nas unidades que compõem o parque predial da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma do Termo de Referencia e do instrumento convocatório, firmados entre a FMS e a empresa NEON RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

Gestor: Otávio Caldeira Barreto – Matricula nº 437.413-4 Art.2º - Gestor Substituto, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Gestor Substituto: Lúcia Rodrigues Pucu – Matrícula nº 437.424-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS/FGA № 272/2018 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/12/2018, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, MARCELO DA SILVA FURTADO, do cargo de Motorista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.334-7, referente ao processo nº. 200/013618/2018 de 28/11/2018.

PORTARIA FMS/FGA Nº 271/2018 - EXONERAR, a pedido, a contar de 08/11/2018, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, LEONARDO PIRES OLIVEIRA, do cargo de Motorista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.331-3, referente ao processo nº. 200/013060/2018 de 08/11/2018.

EXTRATO N.º 150/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 40/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Pestalozzi de Niterói (APN); OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 29/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.895.588,08 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001016/2018; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8464/2017; DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º 157/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 44/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Reabilitação (AFR); OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de Convênio n.º 28/2015, que tem por objeto a execução, pela CONVENTE, de serviços técnicos/profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 8.334.095,34 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001030/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8462/2017; Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º 158/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 45/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 27/2015, que tem por objeto a execução, pela CONVENTE, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPÓ), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho:001031/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8461/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º: 187/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 77/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutrindo Comércio e Serviços Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Nutrindo pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Carlos Tortelly (HMCT), Central de Regulação (CREG) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de outubro e novembro de 2018; VALOR: R\$ 569.875,31 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º \$2543.10.301.0133.4047 e 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 001128 e 001129; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/13477/2018; DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 02/01/2019, a servidora Vanderléa de Nazareth Rodrigues Costa Ramos, para responder pela Direção Geral da UMEI Darcy

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 1282/2018)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do

Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

### RESOLVE:

Considerar Nomeada para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no VI CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2017:

Merendeiro - a contar de 28 de setembro de 2018.

Portaria FME/1119/2018 - Cristiane Regina Roboredo, matrícula nº 11237.842-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de ALICE DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula 11235.245-8.

# HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº019/2018, à Licitante EDITORA JORNALISTICA ALBERTO LTDA. CNPJ 05.844.447/0001-60, no valor total de R\$87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinqüenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.4312.122.0145-4191, Código de Despesa nº33390-39, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/2546/2018.

### NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Atos do Presidente

# PORTARIA NITTRANS nº 34/2018

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Estatuto Social, em especial nos artigos 31, incisos VI, X, XVI e XXI e 26;

Considerando a política da Prefeitura do Município de Niterói de contemplar a transparência e a ética em todos os atos administrativos; Considerando que a Prefeitura do Município de Niterói foi aquinhoada por prêmios

internacionais, justamente pela ética, transparência e gestão fiscal proba de suas

Considerando a jornada da Controladoria Geral do Município realizada recentemente, que recomendou a todos os componentes da gestão, absoluta

correção e probidade na prática de atos administrativos; Considerando que como Ordenador de Despesa, o Presidente da NitTrans é o responsável maior pelos pagamentos efetuados no cumprimento dos contratos e em decorrência dos repasses feitos pela Secretaria Municipal da Fazenda, com a oitiva da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar no âmbito da NitTrans que a partir de agora, todo cheque nominal de pagamento de fornecedores assinado pelo Presidente da NitTrans seja entregue ao destinatário pelo próprio ou na sua ausência, pela Chefe de Gabinete. Parágrafo único. A Diretora de Finanças deverá providenciar a entrega da documentação necessária para o cumprimento deste artigo.

Art. 2º - A Chefe de Gabinete desta Presidência ficará responsável por todo procedimento administrativo necessário ao cumprimento desta Determinação,

providenciando, diariamente, relatório ao Presidente sobre os processos tramitados.

Art. 3º - Nos pagamentos feitos por via eletrônica, na qual é utilizada a assinatura digital do Presidente da NitTrans, não haverá qualquer alteração, devendo continuar sendo comunicado caso a caso a esta Presidência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA Nº 195/2018 - Considerar exonerado, a contar de 07/12/2018, MARCOS VINICIUS MUTERLE BERNARDES, Chefe do Serviço de Controle Orçamentário, Símbolo CC3, da Diretoria de Finanças da Niterói Prev.

PORTARIA PRESI nº200/2018. DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 56/2018, publicada em 07/04/2018, na pensão concedida à MARIA HELENA GOMES DUTRA, esposa do ex- servidor NIEMEYER LOPES DUTRA, falecido em 26/11/2017 no cargo de TRABALHADOR − NÍVEL 01 − ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 214.482-2, com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e natificata il 21-4-02 2, com todas in attigo 7°, inciso il alinea di contrigo 7°, inciso il alinea di contrigo 7°, inciso il alinea "b" e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c § 8° do artigo 40° da CRFB/88 e o inciso I do artigo 2° da Lei 10.887/04, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, à contar de 15/03/2018, conforme processo n.º 310/000382/2018. FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de MARIA HELENA GOMES DUTRA, esposa do ex-servidor NIEMEYER LOPES DUTRA, falecido em 26/11/2017, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NIVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 214.482-2, a contar de 15/03/2018, conforme processo nº 310/000382/2018.

Ficam fixados os proventos mensais de **PAULO ROBERTO VIANNA**, aposentada no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível NF-4, do Grupo de Atividades Administrativas, do Quadro Permanente, matrícula nº 61663-2. Referente ao processo de nº 310/1350/2018.

# EXTRATO № 035/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

iniormação abaixo.								
NOME: JOSÉ CRAVEIRO DE SOUZA								
OBJETO: Pagamento de diferença de proventos ref. Ao PCCS, de novembro, dezembro e 13º. Salário de 2015, janeiro a dezembro e 13º. Salário de 2016 e janeiro a dezembro e 13º. Salário de 2017.								
PT	PT CÓD. DESP. FTE. R\$ PROCESSO							
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	11.593,75	310/001683/2018				
NOME: REGINA CELIA GUIMARÃES DA SILVA								
OBJETO: Pagamento ref. A revisão de proventos dos meses de novembro, dezembro e 13º. Salário de								
2016 e de janeiro a dezembro e 13º. Salário de 2017.								
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	4.901,11	310/001682/2018				

NOME: ANNA MARIA DA ROCHA MONTEIRO							
OBJETO: Pagamento de saldo de pensão dos meses de novembro, dezembro e 13º. Salário de 2017.							
PT CÓD. DESP. FTE. R\$ PROCESSO							
1083.09.272.0900.0954 3190.92 100 5.752,54 310/001592/2017							
EXTRATO							

INSTRUMENTO: Termo Nº 33/2018; PARTES: Niterói Prev como Contratante e Empresa Trinity Comércio Serviços e Manutenção LTDA-ME como Contratada; OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado; PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais); VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.9.0.39.71 / 4.4.9.0.52.01 / 3.3.9.0.30.99, FONTE DE RECURSO: 203, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.82.09.122.0145.4191, NOTA DE EMPENHO: 236/2018, 237/2018 e 238/2018; FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 310/001314/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002; DATA DA ASSINATURA: 12 de desambre de 2018. dezembro de 2018

### EXTRATO № 028/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

informação abaixo:									
NOME: ZENILDA SOARES DE SANTA RITA DA SILVA									
OBJETO: DIFERENÇA DE PENSÃO REF. 5/12 AVOS DO 13º SALÁRIO DE 2015 DEVIDOS AO INSTITUIDOR									
E DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO PAGO A MENOR DO PENSIONISTA.									
PT CÓD. DESP. FTE. R\$ PROCESSO									
1083.09.272.0900.0954 3190.92 100 591,02 310/000389/2015									
NOME: ODETTE MARIA PI	RES TEIXEIRA								
Objeto: DIFERENÇA DE P	ENSÃO PELO PE	RÍODO I	DE JI	JNHO/2017 E 5	/12 AVOS DO 13º SALÁRIO I	DE 2017.			
PT									
1083.09.272.0900.0954	3190.92	10	0	6.071,40	310/000779/2017				
NOME: MAGNÓLIA FERR	EIRA PINTO								
OBJETO: PAGAMENTO DI	E ATRASADOS D	E PENS	ÃO P	ELO PERÍODO	DE 23/10 A 31/12/2017 E 2/1	2			
PT CÓD. DESP. FTE. R\$ PROCESSO									
1083.09.272.0900.0954 3190.92 100 3.935,76 310/0					310/001477/2017				
NOME: JEAN FERREIRA I	BRANDÃO								
OBJETO: DIFERENÇA DE	PENSÃO DOS M	ESES DE	JAI	NEIRO A DEZE	MBRO E 13º.SALÁRIO DE 20	17			
E 13 DIAS DE 11/2016, DE	Z/2016 E 1/12 AV	OS DO 1	3º.S/	ALÁRIO DE 201	16				
PT	CÓD. DESP.	FT	Ε.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0954	100		6.864,00	10/001315/2018					
NOME: RUAN FRAZÃO DOS SANTOS									
OBJETO: DIFERENÇA DE PENSÃO PELO PERÍODO DE NOV/DEZ/2016, 28 DIAS DE 10/2016 E 3/12 AVOS									
DO 13ºSALÁRIO DE 2016, JANEIR A DEZEMBRO DE 2017 E 13º. SALÁRIO DE 2017.									
PT	CÓD. DESP.	FTE.		R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0954	9.272.0900.0954 3190.92 100 7.635,06 310/001316/2018								
EYTRATO									

**EXTRATO INSTRUMENTO**: Termo Nº 32/2018; **PARTES**: Niterói Prev como Contratante e Empresa Meta Serviços Atuariais LTDA-ME como Contratada; OBJETO: Prestação de serviços técnicos atuariais especializados visando à elaboração de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói; **PRAZO**: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 339039, FONTE DE RECURSO: 203, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.82.09.122.0145.4191, NOTA DE EMPENHO: 235/2018; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/001519/2018, que se regerá pelas normas da Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 21 de junho de 1.993; **DATA DA ASSINATURA**: 11 de dezembro de 2018.

# Despacho do Presidente

Processo nº 310/001547/2018 – **DEFERIDO**PROCESSO N° 310/001844/2018- N° 310/001706/2018- N° 310/001894/2018-

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber,

assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração. NOTIFICAÇÃO:

- 1 PORCINA VIEIRA CARNEIRO NOT 7351 Rua Altair Bittencourt Guimarães, 85 – Cubango – Insc. 234898. **2- LUIS ANTONIO DE BRITO – NOT 7438 –** Rua 65 (Maravista), 0 | S/N – Quadra
- 176 Lote 011 Itaipu Insc. 748947.
- 3- HERMAN JANSEN NOT 8254 Rua Milton da Rocha Soares Quadra 17 -Lote 008 - Piratininga - Insc. 8001144
- 4- HERMAN JANSEN NOT 8255 Rua Milton da Rocha Soares Quadra 17 -
- Lote 007 Piratininga Insc. 800136.

  5- PAULO ROBERTO DA ROCHA TRISTÃO NOT 8256 Rua Milton da Rocha Soares Quadra 16 Lote 25 Piratininga Insc. 800045.

  6- MANOEL SOARES DE SOUZA NOT 8257 Rua Martins Torres Lote 158 –
- Santa Rosa Insc. 179937
- 7- ESPOLIO JOSE FRANCISCO DA CRUZ NUNES FIL NOT 8221 Rua Cruzeiro do Sul, 0 | S/N - Quadra 126- Lote 18 - Piratininga - Insc. 634907.

  8- PEDRO ADELQUE GROBERIO - NOT 8224 - Rua Padre Frederico Gioia -
- Quadra C- Lotes 17A e 17B Santo Antônio.

  9-EDIR MARIA ARAUJO DIAS NOT 8301 Rua Benjamin Constant, nº 431 / 201
- Barreto Insc. 1400183
- 10- ANGELA D'A. LOPES E OUTROS NOT 8308- Rua Mariz e Barros, nº 418 / casa 02 – Icaraí – Insc. 75440. 11- NILO VICENTE COELHO – NOT 8314- Rua Jorge Pinto Rodrigues – Quadra 27
- Lote 9 Itaipu Insc. 614289.
- 12- G.G.R. ENGENHEIROS E CONSULTORES LTDA NOT 8352- Rua Doutor Martins Torres, 485 - Santa Rosa - Insc. 179689
- 1- RICARDO ROBERTO WERMELINGER INT 8132 Rua Miguel Couto, nº 389 -Jardim Icaraí - Insc. 1791003.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 

- 1- ANTONIO MANOEL DA SILVA A.I 8135 Travessa Luciano Pestre, nº 463 -
- 2- IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA A.I. 8136 Rua Des. Lima Castro- Quadra 0 -Lote 222 A1 - Fonseca - Insc. 2249969.
- 3- SERGIO FRANCISCO ALVES A.I. 8143 Rua Hermes da Matta Barcelos -Quadra 14 – Lote 13- Piratininga – Insc. 655282 4- SERGIO FRANCISCO ALVES – A.I. 8144 – Rua Hermes da Matta Barcelos -
- Quadra 14 Lote 14 Piratininga Insc. 655290

  5– MARIA LUCIA GUERRA DE ANDRADE A.I. 8217 Rua Silvestre Monaco, 104
- Ponta D'Areia Insc. 1588052.
- 6- DARCY VIEIRA LIMA A.I. 8222 Rua Tatuis Quadra 37 Lote 04- Piratininga - Insc. 805598
- 7 JOSE FERREIRA RODRIGUES A.I. 8223 Avn Conde Pereira Carneiro, nº 66
- 8- SPE TRESOR CHARITAS EMPREENDIMENTO LTDA- A.I. 8226 Rua A (A Rua) Quadra 01 Lote 8A Charitas Insc. 2335248.
- 9- VITTORIO FRANCISCO DI LEONE A.I. 8238 Rua Professor Roched Seba -
- Quadra 90- Lote 10 Maravista Insc. 781831. 10 GUSTAVO SCHLUCKEBIER DO NASCIMENTO E OUTROS A.I. 8239 -Avenida Jose Cortes Junior – Quadra 21 – Lote 10 – Serra Grande – Insc. 875443 11- JODELIA LIMA MARTINS HENRIQUES – A.I. 8307 – Avenida General Atratino
- Cortes Coutinho Quadra 76- Lote 10 Serra Grande Insc. 850107

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente

PORT. Nº. 471/2018 - Tornar insubsistente a portaria de nº 466/2018, publicada em 19 de Dezembro de 2018.

### **AVISO**

# PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

Proc. 510002356/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma do primeiro pavimento, construção do segundo pavimento e construção de nichos e gavetas, no cemitério São Lázaro em Itaipu. DATA, HORA E LOCAL: Dia 29/01/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; PRAZO: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de **02 (duas) resmas de papel A4** no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2018. Preside PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 14/2018 sidente da CPL.

Proc. 510002759/2018

OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de construção de cortinas atirantadas em trecho adjacente ao tabuleiro do calçadão, colocação de novo guarda corpo em tubo de inox, pavimentação da calçada no trecho adjacente à cortina atirantada, em toda extensão da praia de Jurujuba, no Bairro de Jurujuba, no município de Niterói/RJ: DATA, HORA E LOCAL: Dia 30/01/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar Centro - Niterói - RJ; PRAZO: 05 (cinco) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>. O Edital completo poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2018. Presidente da CPL.

# HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 035/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA VILA IPIRANGA NO BAIRRO DO FONSECA", adjudicando os serviços à empresa MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI- CNPJ: 27.519.464/0001-65, pelo valor global de R\$:410.467,96 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. PROC. Nº.040002154/2017 - Presidente da **EMUSA** 

# **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 032/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE ESCADA E CONTENÇÃO NA RUA PADRE ANCHIETA NO MORRO DO ESTADO - CENTRO", adjudicando os serviços à empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.017.321/0001-60, pelo valor global de R\$ 352.519,86(trezentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. PROC. №. 510001438/2017 - Presidente da EMUSA.

# ATOS DA CPL AVISO TOMADA DE PREÇOS № 37/2018

PROCESSO: 530001825/2018 - OBJETO: contratação de empresa para a execução da obra de reforma do Almoxarifado da NITTRANS localizado na Rua Barão do Amazonas, nº 220 Centro Niterói Rio de Janeiro. DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 (dezessete) de janeiro de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: R\$808.283,88 (oitocentos e oito mil, duzentos e

oitenta e três reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: 06 (seis) meses. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado constituados no site. <a href="https://www.interdun.pdv.br/">www.interdun.pdv.br/</a>. O Edital Compieto so poderá ser relativado na EMUSA mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 21 de dezembro de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO

### CONCORRENCIA PUBLICA Nº 014/2018

Proc. 210004363/2017 - OBJETO: contratação de empresa para obra de construção para implantação da futura escola de ensino fundamental em tempo integral no Engenho do Mato; DATA, HORA E LOCAL: Dia 18/01/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO**: 08 (oito) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 7.019.578,06 (sete milhões dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais e seis centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: <a href="www.niteroi.ri.gov.br">www.niteroi.ri.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 12 de dezembro de 2018. Presidente da CPL.

# ATOS DA CPL

# AVISO TOMADA DE PREÇOS № 36/2018

PROCESSO: 430000158/2016 - OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de construção de ponte para facilitar as conversões de trânsito em geral das duas pistas adjacentes ao canal existente, fundações em estaca raiz com viga de coroamento, pré-laje inferior e laje em concreto armado no plano superior propriamente, calçadas opostas com guarda-corpo, na Rua Albino Pereira em frente ao nº 367, bairro de São Francisco, no município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$358.511,82 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e onze reais e oitenta e dois centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: <a href="www.niteroi.ri.gov.br">www.niteroi.ri.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 10 de dezembro de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 110/2018; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ZADAR LTDA; OBJETO: serviços de qualificação otimização, predial, operacional e urbana, no âmbito deste Município; VALOR: Valor estimado de R\$ 2.961.934,48 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para atender a despesa neste exercício, e o saldo remanescente ficara a conta do orçamento desta Empresa para o exercício de 2019; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT 1051.15.451.0010.4006 - ND 3.3.90.39.00 - FONTE: 108; FUNDAMENTAÇÃO: PREGÂO PRESENCIAL nº. 030/2018; DATA DO CONTRATO: 30/11/2018. Processo Nº. 510003533/2018. Presidente da EMUSA OO CONTRATO: 30/11/2010. 1 1000000 - Niterói, 30 de novembro de 2018. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2018, que visa à execução de "SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, PREDIAL, OPERACIONAL E URBANA NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO", conforme especificações constantes do Termo de Referência, adjudicando os serviços a empresa: CONSTRUTORA ZADAR LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - CNPJ: 30.183.941/0001-79, conforme EDITAL, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. n°. 510003533/2018.

# **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 37/2018; PARTES: EMUSA e LG CONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510003205/2018; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 55.111,74 (cinquenta e cinco mil cento e onze reais e setenta e quatro centavos) para atender as despesas com o aditivo em questão, correspondendo a 18,94% do valor do contrato.

RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT RECURSUS - AS despesas decorrentes deste terms, corresponding to contact of the c

# PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

1 – A Comissão Permanente de Licitação faz saber que fica alterado o edital nos seguintes itens: **Onde se Lê**: 2.2- Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas parcelas de maior relevância técnica: - itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 59, 70, 114 da planilha orçamentaria em anexo: **Leia-se:** Para os fins do inciso I, do parágrafo  $1^{\circ}$ , do Art. 30, da Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/93, são consideradas parcelas de maior relevância técnica:

itens 114, 134, 135, 136, 137 da planilha orçamentaria em anexo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ/MF Nº 29.541.968.0001/07 Ato do Diretor Presidente EXTRATO Nº 248/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2017; OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, em concordância com o artigo 24, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como o Processo Administrativo nº 500000544/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.27.122.00012076, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000351; DATA DO EMPENHO: 29 de novembro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); PRAZO: Início dia 02 de dezembro de 2018 e término em 01 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E VL RIBEIRO REFRIGERAÇÃO – ME.